

PORTARIA MUNICIPAL Nº 396, DE 22 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INDICA AUTORIDADE INSTAURADORA DE PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO INTERNA NA PREFEITURA DE SALTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, a necessidade de preservar os Princípios Constitucionais da Administração Pública Municipal, sendo estes da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, positivados no Art.37 da Constituição Federal da República e no Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, O Art. 41, § 1º, inciso II, da Constituição Federal da República, que se aplica a todos os Servidores Públicos, sejam eles estatutários ou ainda celetistas, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF (recurso Extraordinário nº 542.344 AGR/RS).

CONSIDERANDO, a Súmula de nº 77 do Tribunal Superior do Trabalho – TST, que a aplicação de punição disciplinar fica obrigatoriamente precedida da devida instalação de procedimentos de apuração e investigação para com as condutas, e de igual maneira a Súmula de nº 20 do Supremo Tribunal Federal – STF, da necessidade de abertura de Processo Administrativo Interno, baseado no Contraditório e da Ampla Defesa, para com o rompimento do vínculo empregatício dos aprovados em Concursos Públicos.

CONSIDERANDO, a necessidade de se assegurar no curso de Processos Administrativos Disciplinares e nas Sindicâncias, o direito aos Princípios Constitucionais da Defesa e do Livre Peticionamento, nos termos do Art. 5º, em seu inciso LV da Constituição Federal da República.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 3.572/2016, que regulamentou os Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Administração, Sr. Dr. **Michel Hulmann**, como Autoridade Instauradora dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias no âmbito da Administração Pública Municipal.